SEI: 6044.2022/0002679-3 - Solicitação de Remoção de Árvores em Área Interna Particular

Interessado: Gisela Ressurreição Danza e Silva de

Despacho Deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, especialmente o teor da Lei nº 10.365/87 com suas atualizações, com especial atenção a Lei 17.267/20, e na manifestação técnica contratada pelo requerente (062998661); DEFIRO: I - REMOÇÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos, localizados na Área Interna Particular da RUA CARDOSO DE ALMEIDA, nº 1480 - PERDIZES; II - Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente e sob sua total responsabilidade, inclusive quanto à veracidade do laudo e ART do profissional documentos esses devidamente juntados ao expediente, restringindo-se aos termos da AUTORIZAÇÃO emitida pela SUB-LA; III - DETERMINO o plantio de 02 (duas) mudas nativas no padrão Depave de MÉDIO porte em área interna do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção com a apresentação de relatório fotográfico, no mesmo prazo, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis; IV - O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a pedido; V - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91; VI - Emita-se AUTORIZAÇÃO; VII - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

SEI: 6044.2022/0002758-7 - Solicitação de Remoção de Árvore em Área Interna Particular

Interessado: Milena Alvarenga da Costa Moreno Despacho Deferido DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferi-

das por Lei, especialmente o teor da Lei nº 10.365/87 com suas atualizações, com especial atenção a Lei 17.267/20, e na manifestação técnica contratada pelo requerente (063198339); DE-FIRO: I - REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Interna Particular da RUA CUXIPONÊS, nº 539 - VILA ANGLO BRASILEIRA: II - Os servicos deverão ser executados as expensas do requerente e sob sua total responsabilidade, inclusive quanto à veracidade do laudo e ART do profissional documentos esses devidamente juntados ao expediente, restringindo-se aos termos da AUTORIZAÇÃO emitida pela SUB-LA; III - DETERMINO o plantio de 01 (uma) muda nativa no padrão Depave de PEQUENO porte em área interna do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção com a apresentação de relatório fotográfico, no mesmo prazo, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis; IV - O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a pedido; V - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91; VI - Emita-se AUTORIZAÇÃO; VII - Encaminhe-se a STLP/UAV

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -**SEI DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695 6045.2022/0001165-1 - Comunicações Administrati-INTERESSADO: Subprefeitura M Boi Mirim

ASSUNTO: Remoção ENDEREÇO: Rua Benedita Lima Teixeira DESPACHO

DECISÃO SOBRE O PEDIDO

No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico , com base na Lei Municipal nº 10.365/87:DEFIRO a ELIMINAÇÃO / CORTE de 1 árvore(s) da espécie Mirindiba localizada(s) na calçada, a SUB-MB deverá COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de pqueno porte, padrão DEPAVE, em área publica, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Publique-se.

2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes. JOÃO PAULO LO PRETESUBPREFEITOSUB-MB

6045.2022/0001183-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa INSTITUTO GARRA CNPJ 17344713000256 teve sua licença deferida.

6045.2022/0001184-8 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa INSTITUTO GARRA CNPJ 17344713000256 teve

sua licença deferida.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 009 / SUBMO / 2022 (5° Termo Aditivo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0004560-7 TERMO DE CONTRATO Nº 038/SMSUR/COGEL/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0001970-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SMSUB/COGEL/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SMSUB/SUB-MO

CONTRATADA: L15 TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZA-ÇÃO PARA REMOÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DO VALOR DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.236.391,40 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 28/04/2022 Publicado por omissão

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-090

PREFEITURA REGIONAL MOOCA ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2018-0.067.823-8 ANA MARIA NOGUEIRA ANACLETO **DEFERIDO**

DEFERIDO DE ACORDO COM O PARECER TECNICO DO

ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI DESPACHOS: LISTA 1141

SURPREFEITURA DA MOOCA ENDERECO: R. TAQUARI, 549 6030.2021/0002523-3 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓ-

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída. à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de conseqüência a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 08-277.722-5, por descumprimento das disposições da Lei nº 14.517/07, alterada pela Lei 14.583/07. As instâncias recursais

6060.2020/0002771-8 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 08-272.585-3, por descumprimento das disposições da Lei nº 13.614/03 e Decreto nº 59.108/19. As instâncias recursais estão encerradas.

6060.2020/0002770-0 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a MANUTENÇÃO do auto de multa no 08-272.584-5, por descumprimento das disposições da Lei nº 13.614/03 e Decreto nº 59.108/19. As instâncias recursais estão

6060.2022/0001117-3 - Multas: recurso Despacho documental

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S/A (Arystóbulo Freitas

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das telas do Sistema de Multas contidas no presente, TORNO PREJUDICADO o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 08-277.166-9, em virtudo do esgotamento das instâncias recursais administrativas, conforme consta no próprio boleto anexado ao presente.

6060.2020/0002769-6 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL SA.

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 08-272.583-7, por descumprimento das disposições da Lei nº 13.614/03 e Decreto nº 59.108/19. As instâncias recursais estão

6060.2020/0002768-8 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consegüência a MANUTENCÃO do auto de multa no 08-272.582-9, por descumprimento das disposições da Lei nº 13.614/03 e Decreto nº 59.108/19. As instâncias recursais estão

6060.2020/0002767-0 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consegüência a MANUTENÇÃO do auto de multa no 08-272.581-1, por descumprimento das disposições da Lei no 13.614/03 e Decreto nº 59.108/19. As instâncias recursais estão

6060.2022/0000840-7 - Multas: recurso Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S/A (Arystóbulo Freitas Advogados)

DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, determino o INDEFERIMENTO do pedido inicial e por via de consequência a MANUTENÇÃO do auto de multa nº **08-277.158-8**, por descumprimento das disposições da Lei nº 13.614/03, alterada pela Lei nº 15.244/10 e Decreto nº

6046.2022/0004018-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº10365/87, art 11, inciso II e III. Autorizo as remoções e determino os plantios de substituição, que serão efetuados pela PMSP, conforme seque

OS 5762719 - RUA TAVARES SIQUEIRA nº 220 - Remoção de 01 Leucena (Leucaena ceucocephala), 01 Cassia (Cassia sp), 01 Pata de vaca (Bauhinia forficata) - 03 plantios de espécies de médio porte.

6046.2022/0004017-7 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº10365/87, art 11, inciso II. Autorizo as remoções e determino os plantios de substituição, que serão efetuados pela PMSP, conforme segue

OS 5762882 - RUA SANTO ELIAS nº 245 - Remoção de 02 Alfeneiros (Ligustrum vulgare) e 01 Sibipiruna (Caesalpinia pluviosa) - 03 plantios de espécies de médio porte. 6046.2022/0004020-7 - Solicitação de Poda e Remo-

ção de árvore externa

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal n°10365/87, art 11, incisos II e III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que serão efetuados pela PMSP, conforme segue:

OS 5763045 - RUA SANTA MARIA nº 257 - Remoção de 01 Alfeneiro (Ligustrum vulgare) - 01 plantio de espé

cie de médio porte 6046.2022/0004049-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa AMBIPAR ENVIRONMENTAL SIR REVERSE MA-

NUFACTURING S.A. CNPJ 14478736000184 teve sua licença 6046.2022/0004050-9 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa AMBIPAR ENVIRONMENTAL SIR REVERSE MA-NUFACTURING S.A. CNPJ 14478736000184 teve sua licenca

6046.2022/0004051-7 - Auto de Licenca de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa AMBIPAR ENVIRONMENTAL SIR REVERSE MA-

NUFACTURING S.A. CNPJ 14478736000184 teve sua licença 6046.2022/0004054-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa AMBIPAR ENVIRONMENTAL SIR REVERSE MA-

NUFACTURING S.A. CNPJ 14478736000184 teve sua licença 6046.2022/0004055-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa O BARATO DOS LIVROS COMERCIO VAREJISTA ITDA CNPI 43983945000779 teve sua licenca deferida.

6046.2022/0004059-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa SAO FELIPE SUSHI BAR LTDA CNPJ 33494187000186 teve sua licenca deferida.

6046.2022/0004061-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SAO FELIPE SUSHI BAR LTDA CNPJ 33494187000186 teve sua licença deferida.

6046.2022/0004056-8 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa O BARATO DOS LIVROS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 43983945000779 teve sua licença deferida.

6046.2022/0004052-5 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AMBIPAR ENVIRONMENTAL SIR REVERSE MA-NUFACTURING S.A. CNPJ 14478736000184 teve sua licença deferida. 6046.2022/0004066-5 - Auto de Licença de Funciona

DEFERIDO A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida. 6046.2022/0004065-7 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida 6046.2022/0004067-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida. 6046.2022/0004068-1 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida 6046.2022/0004062-2 - Auto de Licença de Funciona

mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida 6046.2022/0004063-0 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida 6046.2022/0004064-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa B2 ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA CNPJ 42955389000179 teve sua licença deferida

6046.2022/0004077-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa TIMOTHY HASEGAWA - FISIOTERAPIA CNPJ 30616885000119 teve sua licença deferida.

6046.2022/0004076-2 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TIMOTHY HASEGAWA - FISIOTERAPIA CNPJ 30616885000119 teve sua licença deferida. A vista do contido no 6046.2022/0004044-4 - PARADISO BAR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0004048-7 - DEBORA FERREIRA DA SILVA - DE FIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

DESPACHO Nº 10/SUB-PA/2022

de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SEI Nº 6047.2022/0000502-4 INTERESSADO: Idalina Alves da Silva Ruiz ASSUNTO: Desinterdição de Imóvel

Com base nos elementos técnicos juntados ao SEI nº 6047.2022/0000502-4, a saber: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Engenheiro Marcelo Correia Cabral, CREA nº 5069764682-SP, ART nº 28027230220684636 atestan do a responsabilidade técnica da estabilidade e segurança da edificação/terreno localizado a Rua Arcelina Teixeira da Silva no 4042 - Parque Maria Fernandes - São Paulo - SP e se responsa bilizando pela eliminação de todos os elementos provocadores de risco à edificação, sob responsabilidade civil e criminal, e após análise dos documentos que comprovam o atendimento a legislação vigente:

I. DEFIRO a solicitação de desinterdição do imóvel, nos ter mos da Lei 16.642/17 e decreto 57.776/17, no seu Art. 86 § 8°. II. Este documento não implica no reconhecimento do direito de propriedade ou pela regularidade do imóvel, por

III. PUBLIQUE-SE.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-090

PREFEITURA REGIONAL PENHA ENDERECO: RUA CANDAPUI,492 2019-0.011.218-0 SERGIO RAMALHO **DEFERIDO**

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

2019-0.013.341-1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-

DA PELO DECRETO N 57,776/17.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERFCO: PROCESSOS DA UNIDADE SUB-PE/CPDU/UNAI 2000-0.140.758-5 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD

DEFERIDO DEFIORO O PEDIDO INICIAL, CANCELANDO O AM 07.325.190.9 COM BASE NA SUMULA 473 STJ, CONFORM DETERMINAÇÃO DA SRA PROCURADORA EM FLS 33VERSO.

2003-0.310.611-1 DINORA CERSOSIMO ROMERO

TORNO PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL TENDO EM VISTA OUE AS MUITAS ESTÃO CANCELADAS/ANISTIADAS CONFORME FLS 24:07.313.093.1;07.313.092.3;07.313.717.1;07.313.716.2; 07 317 157 3:07 317 156 5:07 318 482 9:07 318 481 1.1

2003-0.319.489-4 VICENTE GUERRA NETO

TORNO PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL, TENDO EM VISTA QUE AS MULTAS ENCONTRAM-SE PRESCRITAS CONFORME FLS :AMS:07.097.895.6;07.218.479.5;07.256.725.2

2003-0.320.795-3 RUI AITI ANDAKU DOCUMENTAL

TORNO PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL, TENDO EM VISTA OUE OS AMS ESTÃO CANCELADOS, CONFORME TELA DE FLS 24:07.276.911.4;07.277.816.4;07.292.313.0;07.280.910.8;07

2005-0.085.011-5 MARCO ANTONIO PEREZ RODRI-**GUES**

PARCIALMENTE DEFERIDO

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL, CANCELANDO O AM 07.357.504.6COM BASE NA SUMULA 473 STF, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO PARAG 2 DO ART 55 DA LEI 12115/96. ONDE EXPRESSA QUE A DATA DA INFRAÇÃO DEVERIA CORRESPONDER A DATA DA LAVRATURA DOS RES-PECTIVOS AMS, O QUE NÃO OCORREU, HAVENDO UM GRANDE LAPSO DE TEMPO DECORRIDO DESDE A DATA DA CONSTA-TAÇÃO ATÉ A LAVRATURA DA MULTA; MANTENHA-SE O AM 07.361.890.0, COM BASE NA LEI 13.525/03(REPUBLICAÇÃO DO DOC 16/05/22 LISTA 88/22 POR TER SAIDO INCOMPLETO) 2005-0.272.532-6 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD

DOCUMENTAL TORNO PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL, TENDO EM VISTA

QUE AS MULTAS ENCONTRAM-SE CANCELADAS/ANISTIADAS, CONFORME FLS 25:07.308.293.7;07.309.529.0;07.310.778.6;

07 312 357 9 2005-0.277.940-0 EMILIO PEREIRA MARIN INDEFERIDO INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, MANTENDO-SE OS

07.345.474.5 E 07.347.717.6 COM BASE NA LEI 10.508/88

2005-0.281.039-0 LUCIANE INFORSATO ZANINI

DOCUMENTAL TORNO PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL, COM BASE NA SUMULA 473 DO STF UMA VEZ QUE O AM ENCONTRA-SE PRESCRITO, CONFORME FLS 15: AM 07.355.500.2

2012-0.214.029-3 SERGIO ANTONIO FERRANTE INDEFERIDO

INDEFIRO O PEDIDO INICIAL. MANTENDO-SE OS AMS COM BASE NA LEI 10.315/87: AMS 07.262.949.5 E 07.325.865.2

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA PENHA ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492

6048.2022/0000836-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOSINA TEREZA DE JESUS (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6048.2022/0002048-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

empresa CLINLINE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 40484991000140 teve sua licença deferida. 6048.2022/0002049-5 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa CLINLINE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ

40484991000140 teve sua licença deferida. A vista do contido no 6048.2022/0002053-3 - GREYCE COSTA FURTADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2022/0002055-0 - GABRIELLE DANIEL CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2022/0002052-5 - GABRIELLE DANIEL CONCEICAO - DE-FIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto \vec{n}^o 58.831/2019...A vista do contido no 6048.2022/0002054-1 - GABRIELLE DANIEL CONCEI-CAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA ENDERECO: R. YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 PAE: 6049.2019/0001316-2

Int: SUB-PR Ass: Cancelamento saldo não utilizado de Empenho.

I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 art. 9°, XX e XXI, AUTORIZO o cancelamento dos saldos parciais das Notas de Empenhos nºs. 880/2022 no valor de R\$ 368,94 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e 911/2022 no valor de R\$ 38.00 (trinta e oito reais), emitidas em favor da empresa FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, atendendo ao solicitado em doc-

063444413 neste processo. PAE: 6049.2020/0000558-7

Int: SUB-PR

Ass: Cancelamento saldo não utilizado de Empenho. I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13 399/02 art 9° XX e XXI AUTORIZO o cancelamento dos saldos parciais das Notas de Empenhos nºs. 6.399/2022 no valor de R\$ 1.336,42 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) e 6.618/2022 no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), emitidas em favor da empresa TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ/MF sob

o nº 02.558.157/0001-62, atendendo ao solicitado em doc. 063445749 neste processo. PAE: 6049.2021/0000464-7

Int: SUB-PR

Ass: Cancelamento saldo não utilizado de Empenho. I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 art. 9°, XX e XXI, AUTORIZO o cancelamento do

saldo parcial da Nota de Empenho nº 2.278/2022, emitida em favor da empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTE-MAS REPROGRAFICOS, CNPJ/MF sob o n° 68.282.995/0001-64, no valor de R\$ 1.523,33 (um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), atendendo ao solicitado em doc.

063442102 neste processo. PAE: 6049.2018/0000784-5

Ass: Cancelamento saldo não utilizado de Empenho.

I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 art. 9°, XX e XXI, AUTORIZO o cancelamento do saldo parcial da Nota de Empenho nº 6.220/2022, emitida em favor da empresa L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.827.645/0001-04, no valor de R\$ 8.815,76 (oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), atendendo ao solicitado em doc. (063444269) neste processo.

PAE: 6049.2020/0000199-9 Int: SUB-PR

Ass: Cancelamento saldo não utilizado de Empenho.

I. No uso da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 art. 9°, XX e XXI, AUTORIZO o cancelamento do saldo parcial da Nota de Empenho nº 6.660/2022, emitida em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0031-29, no valor de R\$ 1.730.46 (um mil setecentos e trinta reais e guarenta e seis centavos), atendendo ao solicitado em doc. 063442929

neste processo. PAE: 6049.2016/0000207-6



documento assinado digitalmente